



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO PROGRAD Nº. 26/2025
SISU/UFES**

No item 10.4 Edital PROGRAD nº. 26/2025, onde se lê:

10.4. A confirmação de matrícula submete o aluno às normas vigentes na Ufes, ao calendário acadêmico da instituição, e ao projeto pedagógico do curso.

Leia –se:

10.4. A confirmação de matrícula submete o aluno às normas vigentes na Ufes, ao calendário acadêmico da instituição, e ao projeto pedagógico do curso. A foto enviada pelo candidato(a) poderá ser utilizada para fins de identificação estudantil.

No item 11.4 Edital PROGRAD nº. 26/2025, onde se lê:

11.4. Os estudantes da UFES, ingressantes em curso de graduação neste SISU 2026, que desejem desistir da vaga no curso de matrícula mais antiga, após a conclusão dos procedimentos de matrícula.

Leia-se:

11.4. Os estudantes da UFES, ingressantes em curso de graduação neste SISU 2026, que desejem desistir da vaga no curso de matrícula mais antiga da UFES, após a conclusão dos procedimentos de matrícula, deverão solicitar a desistência no portal do aluno.

Vitória-ES, 26 de Janeiro de 2026.

Profª. Drª. Regina Godinho de Alcântara

Pró-Reitora de Graduação/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 26/01/2026 às 15:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1271745?tipoArquivo=O>